

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 464, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 6334/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor REINALDO ANTONIO DA SILVA DEMETERCO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 7645, de 18 de dezembro de 1987, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com proventos e demais vantagens previstas em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 477, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 7525/2019, resolve:

Nomear o servidor SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, CJ-3, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 462, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13267/2016, resolve:

I - Dispensar o servidor WILIANS DE SOUZA DIAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Controle da Gestão de Pessoas, FC-1, a partir da data da publicação;

II - Designar a servidora ANA CLAUDIA DE GODOY SERRATO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Controle da Gestão de Pessoas, FC-1, a partir da mesma data.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.097, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1032270/2019, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA RIBEIRO TAVARES, matrícula N. 320.009, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 20ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.098, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1031702/2019, resolve:

Art. 1º Designar RIVIANE URCINO DIAS, matrícula N. 318.317, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, ficando dispensado PAULO CÉSAR FERNANDES DE ABREU, matrícula N. 320.570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.099, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1031590/2019, resolve:

Art. 1º Designar JONATHAS CALIL ALVES PINTO, matrícula N. 316.154, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária do Guará.

Art. 2º Designar CARLA SILVA MOURA, matrícula N. 315.526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 01, de Executante do Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária do Guará, ficando dispensada GISELY APARECIDA DE OLIVEIRA VAZ CORRADI, matrícula N. 315.010, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 816, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear LUCI VIEIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 792, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 7003/2019 -PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA BEATRIZ CORREA ELIAS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos integrais, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assim como a vantagem do adicional de qualificação prevista no artigo 15, VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/16.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 250, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 25255/2019, resolve:

Art. 1º Conceder a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, calculados nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, a ANA LUCIA PEREIRA LAMERS, matrícula nº 107085, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 3846/2019, resolve:

Dispensar, a contar de 10/06/2019, BRUCE MILER DA ROCHA GASPAR, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada a 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelos de nºs 168/2009 e 40/2011 da Presidência deste Tribunal;

Dispensar a bacharel em Direito, CAMILA PAIVA FONTENELLE, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, oriunda do Ato 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelos de nºs 168/2009 e 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Bruce Miler da Rocha Gaspar;

Dispensar KARDÊNIA PINTO MOURA DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, oriunda do Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, oriunda do Ato 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Camila Paiva Fontenelle.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 199, DE 6 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 14º da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618/2012; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018; CONSIDERANDO que o Benefício Especial de que trata o art. 3º da Lei nº 12.618/2012, repercutirá nos proventos de aposentadoria dos servidores que aderiram ao Novo Regime Previdenciário instituído pela referida Lei; CONSIDERANDO que, por se tratar de ato complexo, a aposentadoria somente se consolida após a apreciação da legalidade pelo C. Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1388/2019, resolve: Declarar que o valor bruto apurado do Benefício Especial previsto no artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 a que fará jus a servidora ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Técnica Judiciária/Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, por ocasião de sua aposentadoria, por ter aderido ao novo regime previdenciário instituído pela referida Lei, foi de R\$ 20.674,88 (VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 201, DE 6 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 14º da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618/2012; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018; CONSIDERANDO que o Benefício Especial de que trata o art. 3º da Lei nº 12.618/2012, repercutirá nos proventos de aposentadoria dos servidores que aderiram ao Novo Regime Previdenciário instituído pela referida Lei; CONSIDERANDO que, por se tratar de ato complexo, a aposentadoria somente se consolida após a apreciação da legalidade pelo C. Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1613/2019, resolve:

Declarar que o valor bruto apurado do Benefício Especial previsto no artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 a que fará jus a servidora SILVIA CIRINO DA SILVA, Técnica Judiciária/Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, por ocasião de sua aposentadoria, por ter aderido ao novo regime previdenciário instituído pela referida Lei, foi de R\$ 9.188,88 (Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos).

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL